



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 784, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre licença-prêmio do Procurador da República RAFAEL ANTONIO BARRETTO DOS SANTOS no dia 11 de outubro de 2021.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando que o Procurador da República RAFAEL ANTONIO BARRETTO DOS SANTOS usufruirá licença-prêmio no dia 11 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º Excluir o Procurador da República RAFAEL ANTONIO BARRETTO DOS SANTOS no dia 11 de outubro de 2021 da distribuição de todos os feitos e audiências que lhe são vinculados.

Parágrafo Único. Excluir o referido Procurador, no primeiro dia útil anterior à sua licença prêmio no dia 11 de outubro de 2021, da distribuição de todos os feitos que lhe são vinculados.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

Este texto não substitui o [Publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 6 out. 2021. Caderno Extrajudicial, p. 10.](#)